

3103-6111 e e-mail compras.feb@unesp.br. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.com.br e www.feb.unesp.br/licitacoes.

Edital conforme Parecer nº 486/2019 – AJ. CAMPUS DE BAURU Faculdade de Engenharia Encontra-se aberto na UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU – UNESP, o Pregão Eletrônico nº 14/2023 - FEB, PROCESSO Nº 899/2023 - FEB, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PASSAGEM DE CABO HDMI EM CANALETA. A realização da sessão pública "on-line" será no dia 15/08/2023, às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, OC nº 102310100612023OC00067. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico durante o período compreendido entre o dia 02/08/2023 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Engenharia da UNESP de Bauru, situada Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01, Bauru/SP, CEP 17033-360, telefone (14) 3103-6111 e e-mail compras.feb@unesp.br. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.com.br e www.feb.unesp.br/licitacoes.

Edital conforme Parecer nº 486/2019 – AJ. DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - FEB, OFERTA DE COMPRA Nº 102310100612023OC00062

No uso de minhas atribuições legais, conforme Portaria UNESP nº 07/2021, que estabelece as competências para processos administrativos de aquisições, contratações e sanções no âmbito da UNESP, através de ATO ADMINISTRATIVO declaro FRACASSADA a licitação efetuado através do Pregão Eletrônico nº 10/2023 – FEB, Processo nº 850/2023 – FEB, Oferta de Compra nº 102310100612023OC00062, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de infraestrutura de telecomunicações e rede elétrica, tendo em vista as proponentes participantes não alcançarem preço considerável aceitável para a contratação do item.

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - FEB, OFERTA DE COMPRA Nº 102310100612023OC00060

No uso de minhas atribuições legais, conforme Portaria UNESP nº 07/2021, que estabelece as competências para processos administrativos de aquisições, contratações e sanções no âmbito da UNESP, através de ATO ADMINISTRATIVO declaro FRACASSADA a licitação efetuado através do Pregão Eletrônico nº 11/2023 – FEB, Processo nº 824/2023 – FEB, Oferta de Compra nº 102310100612023OC00060, objetivando a contratação de empresa para aquisição de softwares diversos, tendo em vista a única proponente participante não alcançar preço considerável aceitável para a contratação do item.

José Alfredo Covolan Ulson
Diretor da Unidade
CAMPUS DE BAURU
Faculdade de Engenharia
Extrato do 1º Termo Aditivo de Contrato Nº 06/2023-FEB – Processo nº 146/2023 – FEB

Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Campus de Bauru – Faculdade de Engenharia, inscrita no CNPJ sob nº 48.031.918/0030-69. Contratada: Fundações, Projetos e Obras LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.142.213/0001-89. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023 - FEB, celebrado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" Faculdade de Engenharia de Bauru e a empresa Fundações, Projetos e Obras LTDA, objetivando prorrogar o prazo de vigência e ratificar demais cláusulas e condições do Contrato. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1. Constitui o objeto do presente ajuste estabelecer a prorrogação do prazo de execução da elaboração de projeto completo para reforma no prédio da Pós-graduação da Faculdade de Engenharia conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, bem como ratificar demais cláusulas e condições do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO 1. Fica prorrogado o prazo de execução do supracitado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 150 (cento e cinquenta) dias, no período 28/06/2023 a 27/08/2023. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 1. Ratifica-se, para todos os fins de direito, as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas. Bauru, 27 de junho de 2023. Assinam o Termo Aditivo: José Alfredo Covolan Ulson (Faculdade de Engenharia de Bauru) e José Luiz Boni (Fundações, Projetos e Obras LTDA).

CAMPUS DE BAURU
Faculdade de Engenharia
Extrato do 2º Termo Aditivo de Contrato Nº 05/2023-FEB – Processo nº 145/2023 – FEB

Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Campus de Bauru – Faculdade de Engenharia, inscrita no CNPJ sob nº 48.031.918/0030-69. Contratada: TCT Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.297.059/0001-26. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023 - FEB, celebrado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" Faculdade de Engenharia de Bauru e a empresa TCT Engenharia LTDA, objetivando prorrogar o prazo de vigência e ratificar demais cláusulas e condições do Contrato. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1. Constitui o objeto do presente ajuste estabelecer a prorrogação do prazo de execução da elaboração de projeto completo para reforma no prédio da Diretoria Técnica de Informática conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, bem como ratificar demais cláusulas e condições do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO 1. Fica prorrogado o prazo de execução do supracitado Contrato por mais 30 (trinta) dias, totalizando 150 (cento e cinquenta) dias, no período 27/07/2023 a 26/08/2023. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 1. Ratifica-se, para todos os fins de direito, as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas.

Bauru, 27 de julho de 2023. Assinam o Termo Aditivo: José Alfredo Covolan Ulson (Faculdade de Engenharia de Bauru) e Paulo Vítor Torres Silva (TCT Engenharia LTDA).

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agrônomicas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 370/2023-FCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-FCA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023-FCA
OFERTA DE COMPRA Nº 102314100612023OC00019

A Faculdade de Ciências Agrônomicas do Campus de Botucatu, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor(a) Prof. Dr. Caio Antonio Carbonari, CPF nº 294.826.438-36, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970 e pela legislação aplicável, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORAS que concordaram em executar o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MONTAGEM DE

ELEMENTO QUEBRA-LUZ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e dos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM-QTDE-UN.-CÓD.-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1-260-M²-119342-Serviço de Instalação/montagem de Elemento Quebra-luz – Retirada e Instalação de Veneziana (com fornecimento de material)
1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de execução dos serviços contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES
2.1. Figura como ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços:
ÓRGÃO GERENCIADOR
FCA – Faculdade de Ciências Agrônomicas:
Endereço eletrônico: dts.fca@unesp.br;
Responsável: Rafeale Fumes Bihler Gilberti – FONE: (14) 3880-7141 / 7146

Seção Técnica de Materiais, endereço: Fazenda Experimental Lageado, Av. Universitária, nº 3.780, Botucatu/SP – CEP 18610-034.

CNPJ: 48.031.918/0021-78.

3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA
3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa G. CONTEC CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.398.436/0001-22, estabelecida na Avenida Paulo Correa Viana, 1004, Parque Jambeiro, CEP 13.042-680, Campinas/SP, Telefone (19) 98604-2117, e-mail contato@gcontec.com.br. Dados Banco do Brasil: Agência 18449, C/C 376248.

4. PREÇOS
4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:
ITEM-DESCRIÇÃO-CÓDIGO BEC-UNID.-QUANT.-VALOR UNITÁRIO

1-Serviço de Instalação/montagem de Elemento Quebra-luz – Retirada e Instalação de Veneziana (com fornecimento de material)-119342-M²-260-R\$ 269,41

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4.6 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS
4.6.1 Prazo para início e conclusão dos serviços: o início deverá ocorrer em até 15 dias, após a autorização da Diretoria Técnica de Serviços. O prazo de entrega dos serviços será de 30 dias.

4.6.2 Local de execução: conforme termo de referência – Anexo I do Edital.

4.6.3 A contratada fornecerá garantia mínima de 06 (seis) meses para os serviços e, em caso de problemas, deverão ser solucionados o mais breve possível.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 6 (seis) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do FORNECEDOR.

7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades

Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplimento.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023-FMVZ
PROCESSO Nº. PROCESSO Nº 0370/2023-FMVZ
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA – FASE 1.

A presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, CONVOCA as empresas licitantes e a quem possa interessar que realizarão às 09:00 horas do dia 04/08/2023, na sala da congregação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, situada à Rua Prof. Dr. Walter Maurício Correa, s/nº, Unesp Campus de Botucatu/SP, a REABERTURA da Sessão Pública da CONCORRÊNCIA Nº 01/2023-FMVZ, objetivando a EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA – FASE 1, para realização da fase de "Habilitação", tendo em vista que todas as licitantes participantes declinaram do direito de interposição de recurso da fase de "classificação", realizada no dia 28/07/2023, ata publicada em 01/08/2023.

CAMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Extrato de Contrato
Contrato 08/2023-CF - Processo 535/2023-CF - Concorrência 01/2023-CF - Contratante: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Campus de Franca - UNESP, CNPJ 48.031.918/0007-10 - Contratada: JG Esquadrarias Metálicas LTDA, CNPJ 11.011.268/0001-45 - Objeto: Conclusão da Construção da Arena de Eventos da Faculdade (antiga estrutura do ginásio poliesportivo) e Construção de seu Anexo - Data da celebração: 14/07/2023 - Valor total: R\$ 3.561.685,28 - Recurso Orçamentário: onera o crédito da Faculdade, de classificação programática 12.364.1043.5304.250, 12.364.1043.1151 e 12.364.1043.1151.142 e categoria econômica 4.4.90.51.30 - Vigência: da data da assinatura do contrato até o recebimento definitivo do objeto - Prazo de execução: 240 dias a contar do início dos serviços - Parecer Jurídico 140/2023-AJ.

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Ratificação da publicação do DOE Caderno Executivo - Seção III, página 68, publicada no dia 11/07/23

Onde se lê
"OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo estabelecer aditivo de valor e prazo, conforme requerimento justificado do contratado, que apontou a necessidade de ampliação na área de abrangência, com a finalidade do adequado funcionamento do sistema de vigilância."

Leia-se
"OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo estabelecer aditivo de prazo, conforme requerimento justificado do contratado, com a finalidade do adequado funcionamento do sistema de vigilância."

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Biotecnologias

Acha-se aberto no Instituto de Biotecnologias de Rio Claro, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 53/2023 – IB/RC, OC Nº 102323100612023OC00066, objetivando a prestação de serviços não contínuos para substituição das portas do Departamento de Educação, cujo critério de escolha é o de menor preço global. A abertura da sessão pública "on-line" será no dia 15 de agosto de 2023 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 02 de agosto de 2023 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situado à Avenida 24-A nº 1515 – Bairro Bela Vista – Rio Claro, Estado de São Paulo. O Edital na íntegra consta dos sites: www.bec.sp.gov.br e https://ape.unesp.br/licitacao/ - Processo nº 734/2023 - IB/RC.

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

O diretor Adjuda o Pregão Eletrônico nº 28/2023 - Processo nº 426/2023 IGCE-CRC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MARCENARIA, a favor da empresa vencedora: REGINA HELENA DOS SANTOS, Valor Total: R\$ 59.900,00, conforme ata da sessão pública realizada no dia 19/07/2023. Despacho do Diretor do IGCE de 01/08/2023, homologando o Pregão Eletrônico nº 28/2023 – IGCE - CRC, conforme Adjucação do Diretor.

Encontra-se aberto no Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Campus de Rio Claro-SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 34/2023 – IGCE/CRC, OC nº 102323100612023OC00038, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS cujo critério de escolha é o de menor preço por lote. A abertura da sessão pública on line será no dia 15/08/2023, às 9:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 02/08/2023 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situada à Avenida 24-A nº 1515, bairro Bela Vista, Rio Claro-SP. Telefone: (19) 3526-9047. Email: materiaisigce.rc@unesp.br - Processo nº 399/2023 - IGCE/CRC.

CAMPUS DE OURINHOS

Ato de Homologação Referente ao Pregão Eletrônico

03/2023 - FCTEOUR
No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo do Art.3º da Portaria UNESP nº 07, de 13 de janeiro de 2021, tendo em vista as negociações realizadas em 01/08/2023, HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico nº 03/2023-FCTEOUR, processo

nº 233/2023, referente à aquisição de cestas básicas, no valor total de R\$ 147.276,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e setenta e seis reais), à empresa COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 47.701.945/0001-18, conforme adjudicação do pregoeiro.

Ourinhos, 01 de agosto de 2023.
Marcelo Dornelis Carvalho
Diretor

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU
Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando a Compra Mediante Orçamentos, com base nos termos do Artigo 6º, Inciso II, c/c Artigo 55º do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da FAMESP, o Processo nº 12101/2023-FAMESP/BAURU, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL DE 04 PONTOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA RÁDIO FREQUÊNCIA PARA A UNIDADE REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU, PELO PERÍODO DE 30 MESES, da empresa Systemway Informática EIRELI-EPP, sendo o valor total do contrato de R\$18.480,00.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU
Resumo do Termo de Contrato n.º 002/2023-FAMESP/LUCY MONTORO

Processo:12101/2023-FAMESP/BAURU.
Modalidade:Compra Mediante Orçamentos - conforme Artigo 6º, Inciso II c/c Artigo 55º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contrato:002/2023-FAMESP/LUCY MONTORO.
Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU.

Contratada:SYSTEMWAY INFORMÁTICA EIRELI-EPP.
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL DE 04 PONTOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA RÁDIO FREQUÊNCIA PARA A UNIDADE REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU, PELO PERÍODO DE 30 MESES.

Vigência:30 (Trinta) Meses.
Valor Mensal:R\$ 616,00.
Valor Total do Contrato:R\$ 18.480,00.
Data da Assinatura:01/08/2023.

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP
HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU
Resumo do 6º Termo de Aditamento Contratual
Processo:837/2021-FAMESP/HEB.
Contrato:002/2021-FAMESP/HEB.

Modalidade:Compra Mediante Orçamentos, conforme Artigo 6º, Inciso II c/c Artigo 55º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Hospitalar Estadual de Bauru.
Contratada:ENDOTECH COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de equipamentos para procedimentos endoscópicos, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças inclusas ao Hospital Estadual de Bauru.

Objeto do Aditamento:Fica modificado o Contrato nº 002/2021-FAMESP/HEB, a Cláusula Sétima – Preço, onde o valor semestral permanecerá em R\$ 264.600,00, correspondente a 06 parcelas mensais no valor de R\$ 44.100,00 e a modificação da Cláusula Quarta – Prazo De Vigência, aditando o prazo em mais 06 meses.

Vigência:36 (Trinta e seis) meses.
Valor Mensal:R\$ 44.100,00.
Valor Total do Contrato:R\$ 1.589.400,00.
Data da Assinatura:01/08/2023.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2023 - FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 14484/2023 – FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 03 ao dia 14 de agosto de 2023 das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, fones:(14)3103-4113/(14)3103-4115/(14)3103-4118, ou pelo site www.compra-eletronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 - FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023-FAMESP, PROCESSO Nº 14484/2023 – FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o AQUISIÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO DE UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FRASCOS E AMPOLAS, CORTADORA DE BLISTER, UNITALIZADORA E SOFTWARE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA UNIDADE HOSPITAL DE BASE DE BAURU, pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 14 de agosto de 2023, com início às 09:15 horas.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Processo nº 2023/0010642
Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, destinado à contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para a Regional Central e Núcleos Especializados (Avenida Liberdade, n.º 32).
Com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2023, nos seguintes termos:

Licitante vencedora: Soberana Manutenção e Serviços de Limpeza Ltda.

CNPJ: 37.527.555/0001-04

Prazo de vigência: 30 (trinta) meses

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para a sede da Regional Central

Valor total: R\$ 395.785,20 (trezentos e noventa e cinco mil, set

interna (placas de sinalização e identificação) e elementos de comunicação visual.

VALOR TOTAL A SER REGISTRADO: R\$ 284.999,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

PARCELER JURÍDICO: Parecer AJ nº 220/2023, de 19 de junho de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2023 VIGÊNCIA: O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39-83 FONTE DE RECURSOS: 1.760.20002 PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.5798.0000 GESTOR DA ARP: Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

COMUNICADO ACADEMIA DE POLÍCIA "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA" Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia – EP 1/2022 - A Delegada de Polícia Diretora da Academia de Polícia, com fundamento no artigo 1º do Decreto 53.877/2008, faz publicar a substituição da funcionária Débora Garotti no dia 17/07/2023, pelo funcionário Emerson Silva Barbosa da relação dos servidores designados a trabalhar na supervisão e apoio à realização da prova oral do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia – EP 1/2022.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal Comunicado Nº DP-634/312/23

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a liminar nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1041799-41.2023.8.26.0053, reinclui a candidata NAYLA ISABEL CUNHA BEMFICA, CPF 513.523.558-25, INSCRIÇÃO 258013425, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/22, e a convoca a comparecer no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS, em 28-9-23, às 8h00, com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inaptidão nas etapas.

Para obter os formulários, a candidata deverá acessar o endereço eletrônico https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br, em seguida o menu "Concursos", no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

Comunicado Nº DP-609/312/23

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a medida emergencial nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1019868-79.2023.8.26.0053, reinclui o candidato MARCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR, CPF 456.969.718-65, INSCRIÇÃO 258043853, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/22, e o convoca a comparecer no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS, em 28-9-23, às 8h00, com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inaptidão nas etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br, em seguida o menu "Concursos", no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

Comunicado Nº DP-283/312/23

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 10ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso nos autos do Agravo de Instrumento, processo nº 1003339-82.2023.8.26.0053, reinclui o candidato WELLYSON JACINTO DA SILVA, CPF 164.740.847-40, INSCRIÇÃO 258040405, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/22, e o convoca à comparecer no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS, em 28-9-23, às 8h00, com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inaptidão nas etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br, em seguida o menu "Concursos", no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

SAÚDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO EDITAL HCRP Nº 14/2023

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público as NOTAS OBJETIVAS pelos candidatos na prova OBJETIVA do Concurso Público para a função-atividade de AGENTE DE SAÚDE (AUXILIAR DE FARMACÉUTICO), Processo SEI nº 146.0000933/2023-47.

Informamos que a pontuação diferenciada (PD) do presente Concurso Público é 0,01, a MCA (pontuação média da concorrência ampla) é correspondente a 63.38 e a MCPII (pontuação média da concorrência dos PPI) é correspondente a 63.00. Desta forma, foram efetuados os cálculos, de acordo com o disposto nos itens 10 e 11, do Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS APROVADOS
Inscrição - Nome - Nota - Nota Final PPI
25 - ANA CLAUDIA DO CARMO DOS SANTOS - 54 - 54
112 - ANA PAULA DA SILVA PEREIRA - 62 - 63
97 - ANAMARIA VIEIRA ROMANI - 60 - 60
15 - ANDREA ROSA DA SILVA - 52 - 52
68 - BRUNO BARROS CHAVES - 56 - 56
29 - CAMILA INES BALDINI - 70 - 70
141 - CLAUDIA SEBASTIANA DOS SANTOS GOMES MIANUTI - 66 - 66

126 - DAIANE APARECIDA PONCIANO ADAO - 58 - 59
27 - DANIEL APARECIDO CRIPA - 54 - 54
66 - DANIELA APARECIDA DA SILVA MATHIAS - 64 - 65
18 - FABIANO DE OLIVEIRA DA SILVA - 60 - 60
145 - FABRICIO PAVANIN DA SILVA - 68 - 68
8 - FELIPE HENRIQUE CARNEIRO - 72 - 72
103 - FERNANDA CRISTINA SOUZA DA SILVA - 68 - 68
6 - FERNANDA NERI CARDOSO - 64 - 64
10 - FLAVIA DAMASCENO DE FREITAS - 62 - 62
134 - GABRIELA FIOCHI - 72 - 72
92 - GISLAINE APARECIDA DA CUNHA - 60 - 61
140 - HELENA NAYARA SANTOS PEREIRA - 72 - 72
22 - HELIO DO SOCORRO FERREIRA - 68 - 68
70 - IDA ISALEIA LEITE ALVES - 62 - 62
79 - ISABELA FLORENTINO FRANCISCO DE OLIVEIRA - 74 - 75
45 - ISABELA MANFREDI DE OLIVEIRA - 54 - 54
113 - JANAINA DE FATIMA DA SILVA GARBI - 58 - 58
101 - JEFFERSON LIMA GINETTI - 86 - 86
78 - JOYCE CRISTINA COSTA MORETTI - 54 - 54
3 - JULIANA ANDREA VELLONI - 58 - 58
115 - JULIANA CRISOSTOMO DE SOUZA - 54 - 54
143 - KAREN RAIANA BECHARA BARON - 50 - 50
98 - KARINA MARCAL - 68 - 68
57 - KARINE DE FATIMA ROCHA - 78 - 78
51 - KELLY RUDINEIA TEIXEIRA - 62 - 62
30 - KERLY CRISTINA RODRIGUES DA LUZ - 74 - 74
44 - LARISSA CALORA VENTURINO PEREIRA - 60 - 60
35 - LETICIA ALVES DOS SANTOS - 64 - 65
73 - LUCIANA APARECIDA DA CRUZ BARRETO - 54 - 54
46 - LUCIANA DO VALLE DIAS - 66 - 66
71 - MARIA DE FATIMA XAVIER BRITO - 70 - 71
38 - MARIANA GABRIELA PEREIRA BORGES - 72 - 72
125 - MARINA HIRAISHI REIS - 74 - 74
2 - MAYARA SILVA DOS SANTOS ROBERTO - 52 - 53
106 - MILENA PIRES ROCHA QUEIROZ - 50 - 50
12 - MONICA BRANCALEONI NOVAES - 74 - 74
4 - NATALIA MARQUES DE SOUSA - 52 - 52
1 - NATALIA MISSIATO GASPAR GOMES - 64 - 64
132 - RAFAEL AUGUSTO ARDUINI - 72 - 72
117 - RAFAEL RAMOS RODRIGUES - 74 - 74
17 - RAFAELA DE SOUZA - 60 - 60
24 - REGIVALDA HENRIQUE PEREIRA - 52 - 52
43 - RENAN COSTA GUERRA - 64 - 64
48 - RENATA DOS SANTOS FERNANDES - 64 - 64
127 - ROBERTA GOMES COELHO - 70 - 70
100 - ZENILDA MARIA BARRETO NOBRE - 54 - 54

CANDIDATOS INABILITADOS
Inscrição - Nota - Nota Final PPI
77 - 48 - 48,48
75 - 42 - 42
150 - 44 - 44
21 - 36 - 36
80 - 46 - 46
137 - 32 - 32
107 - 48 - 48
26 - 46 - 46
72 - 36 - 36
54 - 28 - 28
13 - 46 - 46
136 - 48 - 48
121 - 32 - 32
96 - 48 - 48

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP Nº 12/2023
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (BIOLOGISTA)
para atuar nos LABORATÓRIOS da DIVISÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CAMPUS e da UNIDADE DE EMERGÊNCIA do HCRP
CONVOCAÇÃO
O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:
Nome Classificação
Thais Helena Rossato Siqueira Farnocchi 4º
Data - : 04/08/2023
Horário - : 09:30h
Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP
Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
RG;
CPF;
Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.
Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br
O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
CONVOCAÇÃO
EDITAL HCRP Nº 9/2023
OFICIAL ADMINISTRATIVO
O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:
NOME - Classificação
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA - 20º
Data - : 04/08/2023
Horário - : 10h 30 min
Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP
Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
RG;
CPF;
Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.
Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br
O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.
Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br
O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO: 010.0000414/2023-04 ASSUNTO: ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL PROAC Nº 29/2023 - Audiovisual / Produção e Lançamento de Curta

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL PROAC Nº 29/2023 - Audiovisual / Produção e Lançamento de Curta

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital ProAC nº 29/2023, constituída nos termos da Lei Estadual nº 12.268/2016 e do item II (Parâmetros Gerais) do Edital, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item I (Parâmetros Específicos) do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no item VII (Parâmetros Específicos), bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção.

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:
1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.
1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.
1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 32/2022.
1.2.3. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

a) - Etnia: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.
b) - Gênero: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.
c) - Pessoa com deficiência: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.

7.5.1. Cada Cooperativa poderá ser contemplada com até 40% (quarenta por cento) dos recursos disponíveis deste Edital. Segue lista classificatória:
PROJETOS SELECIONADOS:

- Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Valor da proposta - Cota Interior - Nota Final - Situação
1 - 29/2023-1681.8668.0525 - Rabisco - Pessoa Jurídica - RENATA SUNEGA STUDIO DE CRIACAO LTDA. - Campinas - R\$ 100.000,00 - Sim - 10,37 - Selecionado
2 - 29/2023-1683.4161.7664 - TRIPULAÇÃO SOLO - Pessoa Física - Camila de Souza Fontes - São Paulo - R\$ 50.000,00 - Não - 10,29 - Selecionado
3 - 29/2023-1682.9818.8293 - Nemito - Pessoa Jurídica - LOBEROSO STUDIO LTDA - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não - 10,11 - Selecionado
4 - 29/2023-1683.4968.0549 - PASSA A BOLA - Pessoa Jurídica - Joyce Matias da Silva 40968361846 - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não - 10,07 - Selecionado
5 - 29/2023-1683.0276.6852 - Seu Vó e a Baleia - Pessoa Jurídica - Dois Irmãos Produção Artística Ltda - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não - 10,04 - Selecionado
6 - 29/2023-1682.6894.0286 - SILVIO MODESTO CONFID - Pessoa Jurídica - Prosperidade Comunicação e Filmes LTDA - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não - 10,02 - Selecionado
7 - 29/2023-1680.8080.6799 - Você está no caminho certo - Pessoa Física - Marcos Corrêa - São Paulo - R\$ 50.000,00 - Não - 10,01 - Selecionado
8 - 29/2023-1683.5596.0603 - Caminho de Rio - Pessoa Física - Nathalia Lopes Gouvêa - São Paulo - R\$ 50.000,00 - Não - 10,00 - Selecionado
9 - 29/2023-1683.5673.7845 - Sol de setembro - Pessoa Física - Ana Paula Pinheiro - Campinas - R\$ 50.000,00 - Sim - 9,98 - Selecionado
10 - 29/2023-1683.4806.0279 - Espero que não se importe - Pessoa Física - Morgana Siqueira Rodrigues - São Paulo - R\$ 50.000,00 - Não - 9,93 - Selecionado
11 - 29/2023-1683.5731.2444 - Nosso desencontro - Pessoa Jurídica - ANA PAULA ARAUJO PINHEIRO ALVES - Campinas - R\$ 100.000,00 - Sim - 9,93 - Selecionado
12 - 29/2023-1683.1476.6334 - ALMA ERRANTE - Pessoa Jurídica - GRAO FILME PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não - 9,89 - Selecionado
13 - 29/2023-1683.1471.4323 - CANA - Pessoa Jurídica - OESTE CINEMA LTDA - Assis - R\$ 100.000,00 - Sim - 9,89 - Selecionado
14 - 29/2023-1682.6798.5731 - Mum - Pessoa Jurídica - CARPE SERVICOS AUDIOVISUAIS E EVENTOS LTDA.35.505.698/0001-81 - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não - 9,87 - Selecionado
15 - 29/2023-1681.5862.8578 - Indo Até Você - Pessoa Jurídica - MANDA BUSCA PRODUCOES LTDA - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não - 9,86 - Selecionado
16 - 29/2023-1681.8418.2392 - Todas Essas Que Eu Sou - Pessoa Jurídica - GIOVANA ROGGERI AFFONSO 39361143824 - Campinas - R\$ 100.000,00 - Sim - 9,86 - Selecionado
17 - 29/2023-1681.8357.0867 - uma menina, um rio. - Pessoa Jurídica - Pink Flamingo Produções LTDA ME - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não - 9,85 - Selecionado
18 - 29/2023-1683.5994.6167 - Estou Aqui - Pessoa Física - Cristiane Ferreira da Fonseca - Pindamonhangaba - R\$ 50.000,00 - Sim - 9,79 - Selecionado
19 - 29/2023-1681.7861.7676 - Um Abraço - Pessoa Jurídica - WeDo! Entretenimento LTDA ME - São José dos Campos - R\$ 100.000,00 - Sim - 9,78 - Selecionado
20 - 29/2023-1683.1463.1873 - Laika, Tito e o Universo - Pessoa Jurídica - PAULA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS - Bragança Paulista - R\$ 100.000,00 - Sim - 9,77 - Selecionado
21 - 29/2023-1683.4743.8866 - Teias - Pessoa Física - Camila Silva Coradette Marchi - Mauá - R\$ 50.000,00 - Sim - 9,74 - Selecionado
22 - 29/2023-1682.5347.2859 - Nem tudo é o que parece - Pessoa Física - Iascha Nur Oliveira Salerno - São Carlos - R\$ 50.000,00 - Sim - 9,71 - Selecionado
23 - 29/2023-1683.3022.2797 - Manga Curta - Pessoa Jurídica - 32.647.644 EMANUELLA QUINALHA TIBURCIO - Bauru - R\$ 100.000,00 - Sim - 9,69 - Selecionado
24 - 29/2023-1683.5541.5469 - Tia Morgana - Pessoa Jurídica - Querô Filmes Ltda - Santos - R\$ 100.000,00 - Sim - 9,67 - Selecionado
PROJETOS SUPLENTES EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME ITEM 5.3 (PARÂMETROS GERAIS) DO EDITAL:
A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:
5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando (s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.
PROJETOS SUPLENTES:
- Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Valor da proposta - Cota Interior - Nota Final - Situação

- 1 - 29/2023-1679.9496.2718 - O Poder Mágico de João - Pessoa Jurídica - ON AIR UNO NETWORK DIGITAL LTDA - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não - 9,84 - Suplente
2 - 29/2023-1682.3584.7388 - Monstros título provisório - Pessoa Jurídica - Guatemala Cinematografica LTDA - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não - 9,83 - Suplente
3 - 29/2023-1683.3993.2601 - TEMPO DE SAMBAQUI - Pessoa Jurídica - Mimesis Produções Cinematograficas - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não - 9,82 - Suplente
4 - 29/2023-1683.2919.5783 - Entre rituais e filmes - Pessoa Jurídica - Travessia Filmes Ltda - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não - 9,81 - Suplente
5 - 29/2023-1683.5078.0138 - OLGA - Pessoa Jurídica - ANO ZERO PRODUÇÕES CULTURAIS E AUDIOVISUAIS LTDA - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não - 9,81 - Suplente
6 - 29/2023-1682.6394.7296 - Meu Amigo Cadente - Pessoa Jurídica - Oz Produções Audiovisuais e Comunicação LTDA ME - São Carlos - R\$ 100.000,00 - Sim - 9,63 - Suplente
7 - 29/2023-1682.3420.3818 - Céu Estrelado - Pessoa Física - Gustavo Campos - Jundiá - R\$ 50.000,00 - Sim - 9,60 - Suplente
8 - 29/2023-1683.3151.6092 - TINTA GUACHE - Pessoa Jurídica - PRISCILA CONSTANTINO SALES - Assis - R\$ 100.000,00 - Sim - 9,59 - Suplente
9 - 29/2023-1681.3001.0928 - A Cabine - Pessoa Jurídica - Tehua Produtora Audiovisual Ltda - Santos - R\$ 100.000,00 - Sim - 9,57 - Suplente
10 - 29/2023-1681.7431.4212 - Os Cookies da Vovó Anita - Pessoa Jurídica - Eduardo Ferreira Silva 32278612832 - Santos - R\$ 100.000,00 - Sim - 9,55 - Suplente
11 - 29/2023-1683.5711.1777 - Espero que amanhã não sinta minha falta - Pessoa Física - Fernanda Maria de Lima Ribeiro - Itu - R\$ 50.000,00 - Sim - 9,50 - Suplente
PROJETOS NÃO SELECIONADOS:
- Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Cooperado Nome - Cooperado Cidade - Valor da proposta - Cota Interior - Nota Final - Situação
1 - 29/2023-1680.5323.6635 - NOSSAS CORES - Pessoa Jurídica - BUTIKIN FILMES LTDA - São Paulo - ---- - R\$ 100.000,00 - Não - 9,81 - Não Selecionado
2 - 29/2023-1682.0164.6822 - O pintor, o poeta e o vento - Pessoa Física - Sergio José Meurer - São Paulo - --- - - - - R\$ 50.000,00 - Não - 9,81 - Não Selecionado
3 - 29/2023-1681.9093.4355 - O Fotógrafo e o Cadáver - Pessoa Jurídica - ANANDA NEVES DE MORAIS - São Paulo - ---- - - - - R\$ 100.000,00 - Não - 9,79 - Não Selecionado
4 - 29/2023-1682.3525.7483 - Colar de Pedras - Pessoa Jurídica - Samya Carneiro Peruchi 09872458723 - São Paulo - --- - - - - R\$ 100.000,00 - Não - 9,79 - Não Selecionado
5 - 29/2023-1683.4870.6780 - Bêbe - Pessoa Jurídica - ZK Pos-Producao Ltda - ME - São Paulo - ---- - - - - R\$ 100.000,00 - Não - 9,77 - Não Selecionado
6 - 29/2023-1683.2924.6043 - O GOSTO DO CLORO - Pessoa Jurídica - Prosperidade Comunicação e Filmes LTDA - São Paulo - ---- - - - - R\$ 100.000,00 - Não - 9,75 - Não Selecionado
7 - 29/2023-1679.5156.2518 - Suite Paris - Pessoa Jurídica - BUTIKIN FILMES LTDA - São Paulo - ---- - - - - R\$ 100.000,00 - Não - 9,75 - Não Selecionado
8 - 29/2023-1679.5768.4857 - CAFÉ - Pessoa Jurídica - Íntima Companhia Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda - São Paulo - ---- - - - - R\$ 100.000,00 - Não - 9,74 - Não Selecionado
9 - 29/2023-1682.2191.6203 - A Mancha - Pessoa Jurídica - MARIA EDUARDA BRITO BEZERRA RODRIGUES 36780458805 - São Paulo - ---- - - - - R\$ 100.000,00 - Não - 9,74 - Não Selecionado
10 - 29/2023-1683.1419.6628 - RIO - Pessoa Jurídica - C.F.Knoll Produções ME - São Paulo - ---- - - - - R\$ 100.000,00 - Não - 9,73 - Não Selecionado
11 - 29/2023-1679.6799.7609 - Um filme para Carlos Digos - Pessoa Física - Claire Cristina Carvalho Castelan - São Paulo - ---- - - - - R\$ 50.000,00 - Não - 9,72 - Não Selecionado
12 - 29/2023-1681.4202.5474 - Eu só queria te contar - Pessoa Jurídica - JULIANA CRISTINA IURK 04330683962 - São Paulo - ---- - - - - R\$ 100.000,00 - Não - 9,72 - Não Selecionado
13 - 29/2023-1682.5367.8873 - PEDIDO FINAL - Pessoa Jurídica - LIRA FILMES PRODUÇÕES LTDA. - São Paulo - ---- - - - - R\$ 100.000,00 - Não - 9,71 - Não Selecionado
14 - 29/2023-1683.4602.2087 - FIDEM - Pessoa Jurídica - STINK SP PRODUCAO DE FILMES LTDA - São Paulo - ---- - - - - R\$ 100.000,00 - Não - 9,71 - Não Selecionado
15 - 29/2023-1683.3179.5656 - Isolada - Pessoa Jurídica - Mulier Filmes LTDA - São Paulo - ---- - - - - R\$ 100.000,00 - Não - 9,70 - Não Selecionado
16 - 29/2023-1682.6908.1913 - O Enterro da Galinha - Pessoa Jurídica - STINK SP PRODUCAO DE FILMES LTDA - São Paulo - ---- - - - - R\$ 100.000,00 - Não - 9,69 - Não Selecionado
17 - 29/2023-1683.5691.4419 - Nos Vagões da CPTM - Pessoa Jurídica - J PRADO ALMEIDA PRODUÇÕES - São Paulo - ---- - - - - R\$ 100.000,00 - Não - 9,68 - Não Selecionado
18 - 29/2023-1683.3025.7665 - Sou Herói - Pessoa Física - Anderson Gonçalves Barbosa da Silva - São Paulo - ---- - - - - R\$ 50.000,00 - Não - 9,67 - Não Selecionado
19 - 29/2023-1682.9845.5498 - Arranhacéu - Pessoa Jurídica - KINOTEKA PRODUÇÕES LTDA - São Paulo - ---- - - - - R\$ 100.000,00 - Não - 9,65 - Não Selecionado
20 - 29/2023-1683.3847.5393 - Curta de Animação Zoodiedade - Pessoa Jurídica - Leila Monseguer 23109926822 - São Paulo - ---- - - - - R\$ 100.000,00 - Não - 9,63 - Não Selecionado
21 - 29/2023-1683.5780.8628 - Te espero em seu caminho - Pessoa Jurídica - Nebra Tavares Produca e pos producao cinematografica LTDA - São Paulo - ---- - - - - R\$ 100.000,00 - Não - 9,61 - Não Selecionado
22 - 29/2023-1683.4991.2958 - A MENINA E O FLAUTISTA - Pessoa Jurídica - LIRA FILMES PRODUÇÕES LTDA. - São Paulo - ---- - - - - R\$ 100.000,00 - Não - 9,60 - Não Selecionado
23 - 29/2023-1681.8368.6738 - Kiumamaka - Pessoa Jurídica - NATHALIA LOPES GOUYEA PRODUCOES - São Paulo - ---- - - - - R\$ 100.000,00 - Não - 9,60 - Não Selecionado
24 - 29/2023-1683.2052.8858 - Disneylândia - Pessoa Física - Antonio Cortez Neto - São Paulo - ---- - - - - R\$ 50.000,00 - Não - 9,59 - Não Selecionado
25 - 29/2023-1683.2080.5641 - Café com leite - Pessoa Jurídica - CULTURALISTAS PRODUÇÕES , PROJETOS ARTISTICOS E EDUCACIONAIS - São Paulo - ---- - - - - R\$ 100.000,00 - Não - 9,58 - Não Selecionado
26 - 29/2023-1682.3675.6565 - Ovni - Pessoa Jurídica - L. B. Naves Produç - São Paulo - ---- - - - - R\$ 100.000,00 - Não - 9,57 - Não Selecionado
27 - 29/2023-1683.4951.4662 - O Bife - Pessoa Jurídica - PATRICIA IGLECIO PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA - São Paulo - ---- - - - - R\$ 100.000,00 - Não - 9,57 - Não Selecionado
28 - 29/2023-1683.3866.1168 - Estação Bresser - Pessoa Jurídica - Muiraiquitá Filmes e Produções Artísticas Ltda ME - São Paulo - ---- - - - - R\$ 100.000,00 - Não - 9,55 - Não Selecionado
29 - 29/2023-1682.7219.0556 - Obrigado por não insistir - Pessoa Jurídica - Estapafúrdia Produções - São Paulo - ---- - - - - R\$ 100.000,00 - Não - 9,53 - Não Selecionado
30 - 29/2023-1681.7512.4788 - O Cemitério de Lápiz - Pessoa Jurídica - krassiva produções Ltda - São Paulo - ---- - - - - R\$ 100.000,00 - Não - 9,51 - Não Selecionado
31 - 29/2023-1682.2091.5356 - Café - Pessoa Jurídica - TRIADELAB PRODUTORA DE MÍDIAS E CONTEUDO LTDA - São Paulo - ---- - - - - R\$ 100.000,00 - Não - 9,50 - Não Selecionado
32 - 29/2023-1683.5679.9784 - Estar em mim - Pessoa Jurídica - MANA PRODUTORA DE FILMES LTDA. - São Paulo - ---- - - - - R\$ 100.000,00 - Não - 9,50 - Não Selecionado

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

